



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA nº 014/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**“ALTERA OS MEMBROS DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS DO
BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Considerando, a Seção III do Capítulo II (Da Formação e Modificação das Comissões Permanentes) da VII Edição do Regimento Interno aprovado em 22 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Vereador **SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a presente Portaria:

Art. 1º. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: EVANDRO GONÇALVES PONTES;
RELATOR: MAURO DUARTE VIANTE;
MEMBRO: RONALDO DE ALMEIDA SANTOS

Art. 2º. A Comissão de Finanças e Orçamentos, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: EVANDRO GONÇALVES PONTES
RELATOR: RONALDO DE ALMEIDA SANTOS;
MEMBRO: JACKSON FELIX FILIPAK

Art. 3º. A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: MAURO DUARTE VIANTE;
RELATOR: JACKSON FELIX FILIPAK;
MEMBRO: EVANDRO GONÇALVES PONTES



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Art. 4º. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: RONALDO DE ALMEIDA SANTOS;
RELATOR: EVANDRO GONÇALVES PONTES;
MEMBRO: JACKSON FELIX FILIPAK

Art. 5º. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: RONALDO DE ALMEIDA SANTOS;
RELATOR: EVANDRO GONÇALVES PONTES;
MEMBRO: MAURO DUARTE VIANTE;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 014/2023 de 25 de Janeiro de 2023 e demais disposições em contrário.

CUMRA-SE.
PUBLICA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 20 de fevereiro de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal